



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0427/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra
nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica
Municipal.

Em: 14 / 11 / 25

CANCELA CRÉDITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1386/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica cancelado o crédito referente ao saldo remanescente do parcelamento da dívida em nome da empresa GILMAR SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 24.349.733/0004-47, referente ao exercício de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, em 14 de novembro de 2025.

HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal